

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 099/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00175288	51930	OBX6I25	24/03/2025 18:05	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175284	70301	RXJ0B94	24/03/2025 18:00	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175270	70301	QVP0J68	24/03/2025 09:05	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175273	60501	OTI5925	24/03/2025 09:54	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175279	73400	SZE8C66	24/03/2025 17:39	13/06/2025	R\$ 130,16
TA00175285	70481	RXJ0B94	24/03/2025 18:00	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175290	58194	QEM7806	25/03/2025 11:20	13/06/2025	R\$ 880,41
TA00175286	70301	OBX6I25	24/03/2025 18:05	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175291	58191	QED6D11	25/03/2025 11:24	13/06/2025	R\$ 880,41
TA00175282	52741	SZJ8I96	24/03/2025 17:47	13/06/2025	R\$ 2.934,70
TA00175274	70481	QVM6F62	24/03/2025 17:07	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175278	70301	SZE8C66	24/03/2025 17:39	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175280	70301	SZJ8I96	24/03/2025 17:47	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175271	70481	QVP0J68	24/03/2025 09:05	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175276	57380	SZE8C66	24/03/2025 17:39	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175277	52152	SZE8C66	24/03/2025 17:39	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175269	58194	QVP0J68	24/03/2025 09:05	13/06/2025	R\$ 880,41
TA00175272	71962	CPR0752	24/03/2025 09:32	13/06/2025	R\$ 1.467,35
TA00175287	70481	OBX6I25	24/03/2025 18:05	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175275	52741	SZE8C66	24/03/2025 17:39	13/06/2025	R\$ 2.934,70
TA00175289	51851	QEQ0D69	24/03/2025 18:18	13/06/2025	R\$ 195,23
TA00175283	58192	RXJ0B94	24/03/2025 18:00	13/06/2025	R\$ 880,41
TA00175292	70301	QED6D11	25/03/2025 11:24	13/06/2025	R\$ 293,47
TA00175281	70481	SZJ8I96	24/03/2025 17:47	13/06/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

14/05/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO